



OBJETO	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 001/2022
DADOS MATRIZ	Processo administrativo Matriz nº 133/2022 Protocolo SICCAU Matriz: 1529573/2022
DADOS APENSO	Processo administrativo Apenso nº 133/2022 ANEXO V Protocolo SICCAU Apenso: 1605545/2022
Organização da Sociedade Civil	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL
Projeto	EXPOSIÇÃO TRAÇO ART DÉCO
Termo de Fomento nº	002/2022
Valor repassado pelo CAU/RS	R\$ 24.000.00 (vinte e quatro mil reais)

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria, TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022, firmado entre esta Autarquia e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPARTAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL, que teve por objeto a execução do projeto denominado EXPOSIÇÃO TRAÇO ART DÉCO, em conformidade com Edital de Chamamento Público CAU/RS nº 001/2022 cujo objeto é a convocação de Pessoas Jurídicas Representativas de Arquitetos e Urbanistas, com sede e atividade no Estado Rio Grande do Sul, sem fins lucrativos, tendo como filiados pessoas físicas ou jurídicas da Arquitetura e Urbanismo, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional, bem como consolidar a imagem dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo e o seu compromisso com o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo, doravante denominada PROPONENTES, que apresentem ações relevantes para a Arquitetura e Urbanismo, a serem selecionadas para receber PATROCÍNIO do CAU/RS.

O Relatório Técnico Conclusivo de Análise da Parceria acerca do instrumento de parceria em questão, foi elaborado pelo Gestor da Parceria do CAU/RS, Sr. William Marchetti Gritti que propôs a APROVAÇÃO da prestação de contas, RECOMENDANDO a liberação dos recursos financeiros no valor de R\$ R\$ 24.000.00 (vinte e quatro mil reais), por entender que NÃO HÁ o que desabone a Organização da Sociedade Civil e por considerar que o Plano de Trabalho FORA EXECUTADO DE FORMA SATISFATÓRIA.

O referido documento foi elaborado em atenção ao art. 59, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, contendo: a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas; a análise das atividades realizadas; os valores efetivamente transferidos pela administração pública; a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; e a análise de eventuais



auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Após análise, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **HOMOLOGA** o referido Relatório do Gestor.

Retornem-se os autos ao Gestor da parceria para os encaminhamentos necessários.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MONICA DOS SANTOS MARQUES  
Data: 10/08/2023 20:45:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mônica dos Santos Marques  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Matrícula CAU/RS nº 118

Assinado de forma digital por  
TALES VOLKER:95226842015 TALES VOLKER:95226842015  
Dados: 2023.08.10 17:20:08 -03'00'

Tales Völker  
Membro da Comissão  
Matrícula CAU/RS nº 147

JOSIANE CRISTINA BERNARDI:03912278903  
Assinado de forma digital por  
JOSIANE CRISTINA BERNARDI:03912278903  
Dados: 2023.08.11 14:00:16 -03'00'

Josiane Cristina Bernardi  
Membro da Comissão  
Matrícula CAU/RS nº 47